



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº 011 DE 2026

“Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal nos meses de abril e maio de 2026.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal no dia 3 de abril de 2026, em razão da Sexta-Feira da Paixão.

Art. 2º Fica instituído recesso administrativo no âmbito da Câmara Municipal no dia 20 de abril de 2026.

Art. 3º Não haverá expediente na Câmara Municipal no dia 21 de abril de 2026, em razão do feriado nacional de Tiradentes.

Art. 4º Não haverá expediente na Câmara Municipal no dia 1º de maio de 2026, em razão do feriado nacional do Dia do Trabalhador.

Art. 5º Os prazos administrativos com início ou término nas datas referidas nos arts. 2º a 4º ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, 20 de março de 2026.

Alex Parreiras Rodrigues

Presidente da Câmara de Bonfim



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000